



Livro: 1712
Folha: 19
Protocolo: 158.206
Via: Original
Cartório: 8-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas. Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373. Fax: (62) 3293-3847



Nancy Car



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (21/12/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**: **I) Da nua propriedade: MARIA CAROLINA MARTINS SABAG**, brasileira, solteira, maior e capaz, bacharel em direito, CI RG n.º 4427990/DGPC-GO e CPF n.º 003.015.851-64, domiciliada e residente nesta capital; **II) Do usufruto vitalício ou domínio útil: ELZITA MARTINS ROSA**, administradora, desquitada, CI RG n.º 270.491/SSP-GO e CPF n.º 158.103.561-68 e **MARCOS SABAG**, viúva, empresário, CI RG n.º 60.778/SSP-GO e CPF n.º 002.896.201-04, brasileiros, domiciliados e residentes nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador, MAURÍCIO CÉSAR DE BRITO**, brasileiro, servidor público, CI RG n.º 1.708.950/SSP-GO e CPF/MF n.º 530.966.491-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **LUCIANA RIBEIRO DA SILVA BRITO**, residente e domiciliado nesta capital; e, por último como **intervenientes anuentes ad cautelam: ADAUTO MARCOS CANDIDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, CI RG n.º 2199504/SSP-GO e CPF n.º 192.083.401-04, domiciliado e residente nesta capital; **ANA MARIA ALVES DEMÉTRIO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI RG 1.609.291-SSP/GO e CPF. 999.144.251-00, residente domiciliada na Rua 211, nº 571, casa 02, Setor Coimbra, nesta capital; **ODAILZA ALVES DEMÉTRIO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI RG 2.100.130-SSP/GO e CPF. 692.932.441-87, residente e domiciliada na Rua 211, nº 571, casa 02, Setor Coimbra, nesta capital; **MILTON CARLOS VAZ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, eletricista, CI RG n.º 3.405.559-5790115 SSP/GO e CPF n.º 841.428.121-49, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 211, qd. 96, lote 76, no Setor Coimbra; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive



Livro: 1712
Folha: 20
Protocolo: 158.206
Via: Original
Cartório: 8-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

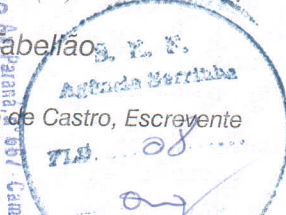
COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847



Francisco de Castro, Tabelião Substituto
18 SET 2008
Nancy C...



hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **Lote de terras número 76 (setenta e seis), da quadra 96 (noventa e seis), sito à Rua 211, no SETOR COIMBRA, nesta capital, com a área de 375,00m²**, sendo 12,50 metros de frente e fundos com os lotes 366 e 368; 30,00 metros à direita com o lote 74; 30,00 metros à esquerda com o lote 78; bem como 04 barracões, sendo um com 05 cômodos e banheiro e 03 com 04 cômodos e banheiro cada um; havido conforme documentação devidamente registrada sob n.º 60.508, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca; **imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 40811003170005, com o valor venal de R\$ 122.369,19; e, SEGUNDO:** Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. Pelos intervenientes anuentes me foi dito que na qualidade de inquilinos renunciam o direito de preferência na aquisição do referido imóvel, nada tendo a reclamar ou exigir. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a

Adailza Elias Damasceno
Ana Maria de Souza
Francisco de Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1712
Folha: 21
Protocolo: 158.206
Via: Original
Cartório: 8-8



Renata Franco de Castro, Tabelião

Renata Franco de Castro, Tabelião Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

() Del. Flaminio Franco de Castro
() Luciano Franco de Castro-Sub
() Renata Franco de Castro-Escrevente
() Renata Franco de Castro-Escrevente
() Renata Franco de Castro-Escrevente
() Renata Franco de Castro-Escrevente
() Renata Franco de Castro-Escrevente
() Renata Franco de Castro-Escrevente

presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº da verdade.

Goiania, 21 de dezembro de 2011

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Maria Carolina Martins Sabag
MARIA CAROLINA MARTINS SABAG

7º TABELIONATO DE NOTAS
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Escrevente

Marcos Sabag
MARCOS SABAG

Elzita Martins Rosa
ELZITA MARTINS ROSA

Adauto Marcos Candido Pereira
ADAUTO MARCOS CANDIDO PEREIRA

Maurício Cesar de Brito
MAURÍCIO CESAR DE BRITO

Odailza Alves Demétrio
ODAILZA ALVES DEMÉTRIO

Ana Maria Alves Demétrio
ANA MARIA ALVES DEMÉTRIO

Milton Carlos Vaz Ferreira
MILTON CARLOS VAZ FERREIRA

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

1.318,91
51,25
21/12/2011

